



**TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº. 001/2018 FORMALIZADO  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA GEAN  
ALVES COTA EIRELI – ME.**

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, CEP 35.940-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, SR. **TARCÍSIO BERTOLDO**, inscrito no CPF sob o nº 553.674.296-53, RG nº 6.974.863, brasileiro, casado, residente à Avenida José Maria de Andrade, 367 – Conceição de Piracicaba, Rio Piracicaba/MG, CEP 35.940-000 e de outro lado a empresa **GEAN ALVES COTA EIRELI - ME**, com sede à Avenida Dom Joaquim Silvério, 158, Bairro: Praia, Rio Piracicaba-MG, CNPJ 23.907.738/0001-32, por seu representante legal, **GEAN ALVES COTA**, Identidade nº M-7.725.390, CPF 037.461.856.96, a seguir denominado **CONTRATADO**, firmam termo aditivo ao contrato nº 001/2018, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Prestação de serviços de filmagens das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e reuniões com a comunidade, realizadas pela da Câmara Municipal, com a consequente entrega à CONTRATANTE de mídia em DVD devidamente editado com todo o conteúdo gravado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O presente instrumento altera a cláusula relativa ao preço contratual mediante acréscimo de R\$666,00 (Seiscentos e sessenta e seis reais), ficando o valor global do contrato alterado para R\$8.658,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000



3.1. Pelo presente instrumento fica alterado o prazo de vigência deste contrato de 31 de dezembro de 2018 para a nova data de 31 de janeiro de 2019.

**Cláusula Quarta – Da Justificativa**

4.1 O presente aditivo é realizado com fundamento no § 1º art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2 Este termo aditivo é formalizado em razão da necessidade de Prestação de serviço de filmagem na solenidade de Posse da Mesa Diretora do Legislativo Municipal para o biênio 2019-2020, a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2019, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal, bem como em demais reunião da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, que possa vir a ocorrer durante o mês de janeiro de 2019.

Ratificadas todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato nº. 001/2018 não alteradas pelo presente termo aditivo, estando as partes justas e contratadas, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Rio Piracicaba, 14 dezembro de 2018.

CONTRATANTE:

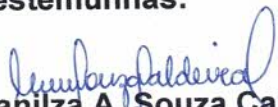
  
**TARCÍSIO BERTOLDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**

CONTRATADO:

  
**GEAN ALVES COTA**  
**GEAN ALVES COTA EIRELI - ME**

Testemunhas:

  
**Vanilza A. Souza Caldeira**  
CPF Nº: 032.963.726-60

  
**Lúcia Aparecida dos Santos**  
CPF Nº: 736.102.166-20